



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

122ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

115ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

035ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa

033ª Reunião Plenária Ordinária da terceira Sessão Legislativa

No dia 16 do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Danilo Cadore (PP) - **Presidente**; Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB), Vereador Adenilson Silva Góis (PSB), Vereador Dirlei Bernieri (PSB), Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador José Davi Trindade (MDB) e Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP). O Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **1º Secretário**. Esteve ausente. Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 32ª Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 09 de outubro de 2023; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 2º Secretário Vereador Egídio Roque Novelli, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Indicação nº 091/2023-** De autoria do Vereador Alexandre Didone. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Danilo Cadore, colocou em discussão e após votação a Ata da 32ª Sessão Plenária Ordinária do dia 09 de outubro de 2023, que foi “*aprovada por unanimidade*” e não houve oradores. No **GRANDE EXPEDIENTE**, nenhum vereador fez uso da palavra. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Danilo colocou em discussão e após votação as seguintes matérias: **Veto Municipal nº 01/2023** – De autoria do Poder Executivo Municipal, veta o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2023 de autoria do Vereador Dirlei Bernieri - “*Rejeitado pela maioria dos presentes. (Votos contrários dos Vereadores: Dirlei Bernieri, Adenilson Gois, Egídio Roque Novelli, Zenir De Gregori e Danilo Cadore)*”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.903/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a desafetação do imóvel público constante da Matrícula Imobiliária número 1.890 do Cartório de Registro de Imóveis de Sertão, e autoriza cessão de uso do mesmo imóvel à Empresa Mecânica Diesel e dá outras providências” - “*Aprovado por unanimidade dos presentes*”; **Projeto de Lei nº 2.921/2023-** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R\$15.000,00(quinze mil reais)” - “*Aprovado por unanimidade dos presentes*” . Ficaram baixados para as Comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.850/2023, 2.886/2023, 2.915/2023, 2.920/2023 e Parecer nº 21833 ao Processo n 002097-02,00/20-4 do Tribunal de Contas Do Estado do RS e Projetos de Lei Municipal Complementar nº 001/2023 e 002/2023. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Adenilson Gois, Dirlei Bernieri, Fabio Gobbo e José Davi Trindade, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.